

34
A

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO E O SINDICATO NACIONAL DOS
SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BÁSICA E
PROFISSIONAL.**

PROCESSO N.º 23305.010868.2017-45

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, n.º 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.882.564/0001-65, doravante denominado IFSP, neste ato representado por seu Reitor, Eduardo Antonio Modena, brasileiro, casado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.920.438-42 e RG n.º 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e o SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BÁSICA E PROFISSIONAL, com sede à Rua Pedro Vicente, n.º 625, Canindé, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 03.658.820/0008-30, neste ato representado por seu diretor, Paulo Sergio Baptista, brasileiro, RG. n.º 158438656 e CPF/MF n.º 084.046.718-42, doravante designada simplesmente SINASEFE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer N.º 15/2013/CAMARA PERMANENTECONVENIOS/DEPCONSU/PGF/AGU de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a mútua cooperação dos partícipes para execução da 1ª Jornada do IFSP, a ser realizado no Câmpus Cubatão, localizado à Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro, Cubatão - São Paulo nos dias 06, 07, 08 e 09/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

O presente objeto tem por meta viabilizar a realização do evento 1ª Jornada do IFSP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

cm

Para a execução do presente instrumento, serão consideradas as seguintes etapas:

4.1. Recebimento de propostas ao Edital n.º 736/2017 de Chamada Pública para Parceria e Apoio à Realização da 1ª Jornada do IFSP;

4.2. Realização de reunião de planejamento para alinhamento da proposta com a realização do evento;

4.3. Recebimento dos materiais e serviços elencados na proposta de apoio, para realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO

4.1. O Acompanhamento e Fiscalização do presente acordo será exercida, pelo IFSP, pela Comissão Central Organizadora da 1ª Jornada do IFSP, conforme Portaria n.º 1.680 de 03/05/2017.

4.2. Caberá aos membros da Comissão acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DO IFSP

São obrigações do IFSP:

5.1. Garantir ao apoiador as contrapartidas descritas no item 3.4 do Edital n.º 736/2017 de Chamada pública para parceria e apoio à realização da 1ª Jornada do IFSP, conforme classificação final de apoiadores, a saber:

5.1.1. estampa da marca exclusiva nas costas das camisetas fornecidas, conforme item 6.1;

5.1.2. estampa da marca nos itens (sacola, bloco de notas e squeeze) dos kits distribuídos aos participantes do evento; e

5.1.3. espaço para exposição de banner e para montagem de estande de divulgação (deve ser montado a partir do dia 06/11/2017 e desmontado até dia 10/11/2017).

5.2. Facilitar as informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelo apoiador, desde que seja do seu conhecimento e pertinente à realização do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS COMPROMISSOS DO SINASEFE

São obrigações do SINASEFE:

6.1. Fornecer ao IFSP, para viabilização da 1ª Jornada do IFSP, os materiais e/ou serviços oferecidos por meio do Formulário de apresentação de proposta de apoio à 1ª Jornada do IFSP, em resposta ao Edital n.º 736/2017 de Chamada pública para parceria e apoio à realização da 1ª Jornada do IFSP, devidamente homologado pela Comissão Organizadora

EM

35
8

do Evento, a saber: 400 camisetas de algodão para uso e identificação da Comissão Organizadora e pessoal de apoio do evento.

6.2. Realizar prévia e sistemática verificação dos itens a serem entregues ao IFSP e aos participantes do evento.

6.3. Respeitar as cláusulas contidas no Edital n.º 736/2017 de Chamada pública para pareceria e apoio à realização da 1ª Jornada do IFSP, principalmente as que versam sobre condições para realização do apoio e concessões aos apoiadores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS

O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros por parte do SINASEFE ao IFSP, ou deste para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito do mesmo serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará durante o período de realização da 1ª Jornada do IFSP, de 06 a 09/11/2017.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer um dos partícipes mediante notificação prévia de no mínimo 30 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O IFSP fará publicar extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da Terceira Região, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

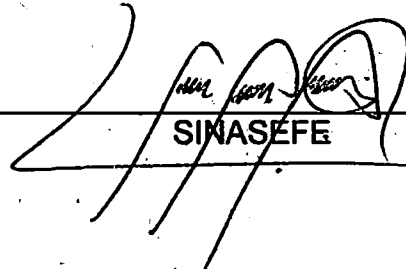
Em

E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

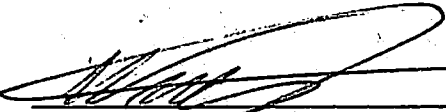


IFSP

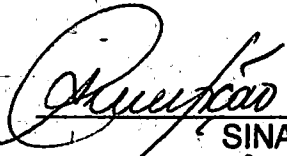


SINASEFE

Testemunhas:



IFSP
R.G.: 138449387



SINASEFE
R.G.: 21.271.618-9

36
7

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		CNPJ 10.882.594/0001-65
Endereço: Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé		Cidade: São Paulo
UF: SP	CEP: 01109-010	Esfera administrativa: Federal
Responsável: Eduardo Antonio Modena		CPF: 048.920.438-42
E-mail: gab@ifsp.edu.br		DDD/Telefone: (11) 3775-4501

Órgão/Entidade 2 Sindicado Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional		CNPJ 03.658.820/0008-30
Endereço: Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé		Cidade: São Paulo
UF: SP	CEP: 01109-010	Esfera administrativa:
Responsável: Paulo Sergio Baptista		CPF: 084.046.718-42
E-mail: sinasefesp@sinasefesp.org.br		DDD/Telefone: (11) 3228-7208

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: 1ª Jornada do IFSP
Período da Execução: de 06 a 09/11/2017
Descrição do objeto: Viabilizar a realização da 1ª Jornada do IFSP, por meio de apoio institucional ente o IFSP e entidade privada com ou sem fins lucrativos, em relação não

EW

comercial, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento.


Justificativa: O acordo visa garantir melhor experiência aos participantes da 1ª Jornada do IFSP, por meio do fornecimento de materiais e serviços complementares à realização do evento.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Recebimento de propostas ao Edital n.º 736/2017 de Chamada Pública para Parceria e Apoio à Realização da 1ª Jornada do IFSP	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017
2	Convocação dos apoiadores selecionados e realização de reunião de planejamento para alinhamento da proposta com a realização do evento	Outubro/ 2017	Outubro/ 2017
3	Recebimento dos materiais e serviços elencados na proposta de apoio, para realização do evento	Novembro/ 2017	Novembro/ 2017

São Paulo, 31 de outubro de 2017.


IFSP


SINASEFE